

## CERTIDÃO

Para os devidos efeitos, certifica-se que o **INSTITUTO SOCIAL CRISTÃO PINA FERRAZ**, com sede na Quinta da Devesa, Rua Miguel Bombarda, n.º 157 – Penamacor – Castelo Branco, com o **NIPC 500 904 740** (CAE Principal 87091, CAE Secundário 88101) e **NISS 20004650927**, é uma instituição particular de solidariedade social, de natureza jurídica civil, cujo registo foi efetuado nesta Direção-Geral em 26/06/1986, sob a inscrição n.º 61/86 a fls. 80 Verso do Livro n.º 3 e fls. 56 e 56 verso do Livro n.º 8 das Fundações de Solidariedade Social.

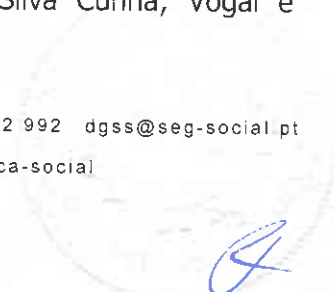
Tem como objeto social: A promoção dos direitos de crianças e jovens em risco e a sua proteção, tendo em vista o seu bem-estar pessoal e social; A colaboração com as famílias na educação integral das crianças, adolescentes e jovens, sensibilizando-os para os problemas e exigências do seu normal desenvolvimento e suprimindo, quando necessário, as limitações e as incapacidades das famílias; A assistência materno-infantil, apoiando as futuras mães com um conjunto de serviços e benefícios diferenciados durante a gravidez, e puerpério até seis meses após o parto, e ao recém-nascido até completar 1 ano de idade; A educação e formação de jovens, atividades de tempos livres, bem como o apoio a crianças e jovens, nomeadamente aos mais carenciados, com a atribuição de subsídios de estudo, ou de alimentação, e na orientação profissional. Secundariamente: A proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho; O apoio à integração social e comunitária dos carenciados, marginalizados e imigrantes, através da ajuda material, aconselhamento e prestação de outros serviços que se considerem relevantes; A integração e promoção social em geral, nomeadamente através da resolução dos problemas habitacionais das populações; A promoção, educação e proteção da saúde; A prossecução de quaisquer outros projetos que se enquadrem nos princípios que a enformam e nas disposições legais aplicáveis.

- A Composição dos Órgãos Sociais, conforme informação retirada da plataforma da Presidência do Conselho de Ministros, para o Quadriénio 2016/2019 é a seguinte: Conselho de Administração: Presidente: Joaquim António Morais Martins; Vice-Presidente: António Ribeiro Toscano; Vogais: José Neves dos Santos Pinto e João José da Silva Cunha; Vogal e

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>



Administrador Executivo: António José Tomás Rodrigues Henriques. Conselho Fiscal:  
Presidente: António Vicente Vieira; Vogais: Hélio Miguel Elvas Crucho, Luís Manuel Faria  
Teodósio Figueira.

Forma de obrigar a Fundação: A Fundação obriga-se nos atos e contratos de mera  
administração por uma assinatura única, ou do Presidente do Conselho de Administração, ou  
do seu Vice-Presidente, ou do Administrador Executivo. Para os atos e contratos de disposição,  
nomeadamente para contrair empréstimos e conceder garantias, para a aquisição e alienação  
de bens imóveis, ou outros atos e contratos de disposição, a Fundação obriga-se mediante  
duas assinaturas, ou do Presidente do Conselho de Administração, ou do seu Vice-Presidente,  
ou do Administrador Executivo, a menos que outra coisa resulte por deliberação de dois terços  
do Conselho de Administração. No que respeita a quaisquer contas bancárias de que a  
Fundação seja ou venha a ser titular, as mesmas poderão ser abertas, movimentadas a crédito  
ou a débito, alteradas e encerradas, a Fundação obriga-se também mediante duas assinaturas,  
ou do Presidente do Conselho de Administração, ou do seu Vice-Presidente, ou do  
Administrador Executivo, a menos que outra coisa resulte por deliberação de dois terços do  
Conselho de Administração.

**Direção-Geral da Segurança Social,**

10 DEZ. 2018

**O Chefe de Divisão**

  
**(Rui Santos)**

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>